Disp? sobre retorno de Vereador licenciado, e t?mino de per?do de substitui?o de parte do Vereador Suplente.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 º O Vereador Adriano Jos?Cottica retorna ?condi?o de Vereador a partir do dia 26 de julho do corrente ano, em raz? do t?mino de sua licen?.

Art. 2 º Na presente data, dia 24 de julho de 2012, encerra o per?do de substitui?o do Vereador Nilson Erno Hachmann, que passa novamente ?condi?o de suplente.

Art. 3 º Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de julho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1 º Secret?io